

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 6 de fevereiro de 2013, destinado a apurar as faltas funcionais do TEN CEL QOBM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAEL DE FIGUEIREDO BRANDÃO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDIANY CANICEIRO MATTAR do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDILSON ELIAS ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, 1º de janeiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANETTE SOARES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KLICIA DO SOCORRO CORRÊA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS DE MORAES

CORRÊA LIMA do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ORIVALDO FERNANDES PINHEIRO FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSA MARIA DOS SANTOS GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SANDRA HELENA ALVES DUARTE do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RODRIGO MENDES DE MENDES do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LARISSA ELANE ROCHA ASSAD para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ANDERSON DE DEUS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RODRIGO ROFFER GOMES RAPOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARINA CEI PEDROSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TATIANE SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ABRAÃO MARCOS DA SILVA ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADÉLIA MARIA ATAIDE DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA TERESA CORRÊA DA PORCIÚNCULA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 2 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício